



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

_____/____/____

DATA
21/12/2020

EMENDA À MP Nº 1017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA
1/1

Dê-se aos Incisos I e II, do Art. 1º e Incisos I e II, do §5º do Art. 2º, da Medida Provisória as seguintes redações:

Art 1º

I - Rebate de **75%** (setenta e cinco por cento) para

.....

II - Rebate de **70%** (setenta por cento) para

.....

Art 2º

I - Rebate de **70%** (setenta por cento) para

.....

II - Rebate de **65%** (sessenta e cinco por cento) para

.....

§5º - A apuração do saldo devido para renegociação de que trata o caput será realizada a partir da soma dos valores de emissão das debêntures destinadas aos respectivos Fundos, atualizadas pelo IPCA, **excluídos** quaisquer bônus, multas, juros de mora e outros encargos por inadimplemento.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Emenda visa disciplinar as reais condições para viabilização dos objetivos da MP, estabelecendo reduções das dívidas nos limites supostamente suportáveis pelas empresas beneficiárias, todas elas, de uma forma ou de outra, atingidas por graves distorções financeiras e operacionais na administração dos próprios Fundos.

_____/____/2020
DATA

ASSINATURA